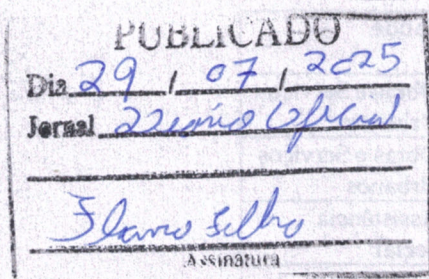




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2012/2025



**NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO
CONTRATO Nº. 068/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 068, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota Municipal, em atendimento a demanda da Administração Municipal de Itaquiraí/MS:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal do contrato - Suplente	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal do contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura
Fiscal do contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura
Fiscal do contrato - Titular	ANTÔNIO CARLOS SIMON	11.795	Desenvolviment o Econômico
Fiscal do contrato - Suplente	DOUGLAS TOFANIM	6334	Desenvolviment o Econômico
Fiscal do contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal do contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação
Fiscal do contrato - Titular	DALVA FREIRE DOS SANTOS	3140	Saúde

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal do contrato -Suplente	Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde
Fiscal do contrato -Titular	Moisés Batista dos Santos	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal do contrato -Suplente	Danieli Oliveira da Silva	11600	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal do contrato -Titular	Edna Alves Martins	736	Assistência Social
Fiscal do contrato -Suplente	Tânia de Fatima da Silva	438	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 25 de julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/